#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 028/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 23.786.513/0001-75, com sede na Rua 7 de Setembro nº 635 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Construção de 02 (dois) Banheiros e Rampas de Acessibilidade no Prédio do Centro de Educação Unificado – CEU, localizado na Rua Riachuelo nº 468 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 31.110,05 (TRINTA E UM MIL E CENTO E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 503,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 26 DE MARÇO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**